

2
A DAH
para nomear a
pessoa que prepara a
trabalhadora para a
atuação de
concursal. Deve ser
no nomeado.

27.11.2025
Dr. Susana Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

Nomeação, em regime de substituição, de titular de cargo de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos

Considerando que:

1. A comissão de serviço em que, desde 01.03.2025, se encontra investida a Chefe Divisão de Recursos Humanos, Adriana Rodrigues Marques Martins, cessa a partir do dia 01.12.2025, conforme despacho por mim emitido em 05.11.2025, que deferiu o pedido apresentado pela trabalhadora no dia 27.10.2025 [registado na aplicação de gestão documental MyDoc Win sob o nº 36758, de 27.10.2025], tendo presente o disposto no artigo 25º, 1, i) da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável pelo artigo 18º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual;
2. A data da cessação da comissão de serviço merece a concordância da Dirigente, conforme tomada de conhecimento da decisão e aceitação da cessação com efeitos a partir de 01.12.2025, exaradas no requerimento em 05.11.2025, dispensando-se o período mais longo de antecedência do pedido da interessada face ao termo da nomeação, acolhendo os fundamentos invocados pela trabalhadora e possibilitando a célere reorganização do trabalho da Unidade Orgânica, desde o início do mandato autárquico 2025-2029;
3. Há a necessidade de assegurar, de imediato, as funções de Dirigente da Divisão de Recursos Humanos, na pendência do procedimento concursal para o respetivo recrutamento, o que é passível de ser concretizado por nomeação em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável por força do artigo 19º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, neste caso, face à vacatura do lugar, a partir do dia 01.12.2025 inclusive, e na pendência do provimento do cargo através de procedimento concursal destinado ao respetivo recrutamento, cuja abertura será determinada de imediato;
4. Não está nomeado, na Divisão de Recursos Humanos, Dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica, nem existe outro Dirigente nomeado, na Câmara Municipal de Ovar, nas mesmas condições, que reúna os requisitos para a nomeação em regime de substituição, nos termos do previsto no referido artigo 19º, 1, a) do Decreto-lei nº 49/2012, de 29 de agosto;
5. O Licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, desde o ano de 2007, Ascendino João Dias da Silva, que integra o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ovar em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado,

319870968



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

inserido na carreira e categoria de Técnico Superior, que esteve afeto à Divisão de Recursos Humanos de 2014 a 2025 e está atualmente afeto à Divisão de Ambiente, reúne as condições e os requisitos para ser nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, tendo presente o disposto no artigo 19º, 1, b) do Decreto-lei nº 49/2012, de 29 de agosto;

6. O reconhecimento da detenção da competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos está evidenciado na nota curricular que se anexa a este despacho;
7. E por estar assegurado o cabimento orçamental para suporte da despesa;

Decido:

- a) Nomear, em regime de substituição, ao abrigo das disposições referidas e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35º, nº 2, a) do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para o cargo de direção intermédia de 2º grau, a que corresponde o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, o Licenciado Ascendino João Dias da Silva, com efeitos a partir de 01.12.2025;
- b) A imediata abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do referido cargo Dirigente;
- c) Que a nomeação se mantém em vigor enquanto estiver em curso o procedimento concursal para provimento do referido cargo Dirigente, que deverá ser, de imediato, organizado;
- d) A remuneração do Dirigente é que a corresponde à Tabela em vigor para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, correspondendo a € 2.867,27, acrescido de despesas de representação, no valor de € 213,67.

Publique-se e divulgue-se.

A publicação, no Diário da República, do presente despacho deverá ser acompanhada de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Ovar, 6 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva

Nota Curricular



1 – Dados Pessoais

Nome: Ascendino João Dias da Silva

Data de Nascimento: 16/10/1980

Nacionalidade: Portuguesa

2 – Habilitações Literárias

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia, 2007.

Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos, Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, 2016.

3 – Experiência Profissional Relevante

Agente da Polícia de Segurança Pública, tendo desenvolvido as suas funções nos Comandos Metropolitanos de Lisboa e Porto, em contexto operacional e administrativo. Desempenhou ainda funções no Departamento de Recursos Humanos, da Direção Nacional da PSP. (2003 a 2014)

Técnico Superior na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ovar (2014 a 2025)

Técnico Superior na Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Ovar (2025)

4 - Formação Profissional Relevante

Frequência de vários cursos, seminários e outras ações de formação nas áreas da Recursos Humanos, Liderança, SIADAP, Recrutamento, Qualidade, Atendimento, Fiscalidade Empresarial, e em diversas aplicações informáticas.